

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR**

CNPJ: 83.074.302/0001-31  
AV. SANTA CATARINA, 195  
C.E.P.: 89500-000 - CAÇADOR - SC

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019**

Reuniram-se no dia 27/08/2019 às 14:15, na Prefeitura Municipal de Caçador/SC, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto nº 6.659/2016 para realização de processos licitatórios na modalidade Pregão, para tratar do Edital PR77/2019 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, BOMBAS E BICOS, ESTOFARIA, TAPEÇARIA, SUSPENSÃO, LATOARIA E LANTERNAGEM EM GERAL, ENTRE OUTROS SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7099 - MECÂNICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME 09.006.650/0001-19  
14051 - AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA 83.060.327/0002-67

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas, **conforme planilha em anexo.**

Registra-se a presença do Observatório Social, Sr. Aline. Na fase de credenciamento foram consultados os CNPJ dos licitantes no portal de transparência do CEIS. Nada foi encontrado. Oportuno registrar que todas as fases ocorreram dentro dos ditames estipulados no instrumento convocatório, não havendo nenhuma divergência nos documentos apresentados pelos licitantes. Com antecedência na abertura do certame licitatório o Observatório Social, através do pedido à informação de nº 050/2019, relatou a repetição de itens que foram licitados anterior no Pregão Presencial nº 20/2019. Em resposta ao esclarecimento, este Pregoeiro informou que os lotes ora licitados, referem-se ao julgamento da licitação anterior com itens DESERTOS, o que está equivocado, pois verificou-se que realmente somente os itens 05, 07 e 08 do lote 03 não foram licitados no Pregão Presencial nº 20/2019, sendo que os demais itens dos lotes 01 a 06 da presente licitação foram adjudicados e homologados no Pregão retromencionado. Nesta toada, após o encerramento da fase de lances e ordenados os licitantes classificados, este Pregoeiro levantará o relatório de todos os itens que já foram licitados e estão sendo novamente repetidos, a fim de verificar quais itens não possuem mais saldo de valores registrados para instruir a decisão da autoridade competente, justamente para evitar registro de preço em duplicidade, o que não pode ocorrer. **Consoante a observação do subitem 5.2.3 do instrumento convocatório, a Comissão de fiscais deverá verificar o cumprimento da alínea “b” do edital para fins de homologação aos licitantes vencedores.** Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes, os mesmos foram classificados como primeiros colocados dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para a manifestação da intenção de recurso. Não houve manifestação dos licitantes presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14h53 min., cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro(a) Oficial e equipe de Apoio.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p>_____ JULIO CEZAR ROSSETTI MECÂNICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME</p>	<p>_____ Pregoeiro LUCAS FILIPINI CHAVES</p>
<p>_____ RONY CARDOSO DOS SANTOS AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA</p>	<p>_____ ANDRIELI PEREGO</p>